



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial



CNM: 120154.2.0021159-54

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

21.159

FICHA

001

DRACENA/SP, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

IMÓVEL:

UM IMÓVEL URBANO, CONSTITUÍDO DE PARTE DA DIREITA DO LOTE N.º 10 (DEZ) DA QUADRA N.º 338 (TREZENTOS E TRINTA E OITO), situado do lado par da RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, distante, em linha reta, 34,50 metros da esquina com a Rua Antônio Rodrigues de Barros, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, medindo 6,50 metros de frente, a mesma medidas nos fundos, por 39,00 metros ditos da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área total de 253,50 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações, no sentido visual de quem da RUA olha para o imóvel: "pela frente com a citada Rua Marechal Deodoro da Fonseca; do lado direito com o lote n.º 9; do lado esquerdo com o seu próprio remanescente; e, finalmente, pelos fundos com o lote n.º 8", sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO:

JOSÉ PEDRO MIRANDA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, portador da cédula de identidade RG n.º 21.284.300-X/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 039.003 008/28, residente e domiciliado na Avenida Presidente Roosevelt, n.º 2.384, nesta Cidade de Dracena/SP.

CADASTRO:

528900, junto à Prefeitura Municipal de Dracena/SP.

REG. ANTERIOR:

REG. 3, procedido em data de 03.11.2010, na Matrícula n.º 8.692, do Livro 2 de Registro Geral, deste Oficial de

Registro de Imóveis.

Eu, Vagner Sartorello, (Vagner Sartorello), oficial substituto, digitei. Eu, Eduardo Catelan Veronese, (Eduardo Catelan Veronese), escrevente, conferi.

AV. 1/MAT. 21.159 - EM 15 DE JUNHO DE 2011.

CONSTRUÇÃO

Por requerimento subscrito pelo proprietário **JOSÉ PEDRO MIRANDA FILHO**, já qualificado, datado de 03.06.2011, procede-se a presente averbação para constar sobre o terreno objeto desta matrícula, a construção de **UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE TJOLOS (PADRÃO ALTO)**, com a área de 105,15 metros quadrados, lançado em 22.11.2010, o qual recebe o n.º 162 da RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, sendo atribuído o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Requerimento devidamente instruído com Certidão de Área Construída/Valor Venal expedida pela Prefeitura Municipal local em 11.05.2011, com CND/INSS n.º 039192011-21030020, emitida em 23.05.2011, confirmada eletronicamente, e ainda com Alvará de Habite-se/Utilização n.º 95/11, emitido em 27.05.2011, pela Secretaria da Saúde e Higiene Pública da Prefeitura Municipal local. Valor venal da construção: R\$29.410,58 (vinte e nove mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). Valor para cobrança de emolumentos: R\$4.944,01 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), de acordo com o Custo Unitário Básico da Construção no Estado de São Paulo em maio de 2011. **ARQUIVO:** Os documentos que serviram para esta averbação foram arquivados e digitalizados sob n.º 79.571. Protocolo n.º 79.571, de 03.06.2011. Eu, Daniel Lopes de Souza, (Daniel Lopes de Souza), Escrevente, digitei. Eu, Eduardo Catelan Veronese, (Eduardo Catelan Veronese), Escrevente, conferi.

REG. 2/MAT. 21.159 - EM 09 DE AGOSTO DE 2012

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nos termos da Lei 4.380/64, sob n.º 1.4444.0038448-8, firmado aos 04.07.2012, em Presidente Prudente/SP, pelas partes contratantes e duas testemunhas, procede-se o presente, para constar que o proprietário **JOSÉ PEDRO MIRANDA FILHO**, atualmente residente e domiciliado à Rua Bárbara Nascimento Sanches, n.º 82, em Dracena/SP, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para **ADILSON DA CRUZ AMORIM**, supervisor de vendas, portador da cédula de identidade RG n.º 29.349.281-5/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 291.235.578-85, e sua mulher **ELENICE APARECIDA DA FONSECA AMORIM**, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 42.311.871-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 222.096.848-03, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de

CONTINUA NO VERSO:-

Página: 0001/0005

505053565756
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWW2Y-VAXJL-R4PDL-QEP4W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
21.159

FICHA
001Vº

CNM: 120154.2.0021159-54

bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Rena, nº 236, em Presidente Prudente/SP, pelo preço de R\$100.000,00, pagos com recursos próprios no valor de R\$10.000,00, e com financiamento concedido pela Caixa no valor de R\$90.000,00, com as demais cláusulas, condições e exigências legais constantes do título. Valor Venal (2012): R\$34.039,03. Emitida a DOI. ITBI: Recolhido conforme guia autenticada da seguinte forma: "SBR 0077 008 06072012 0149 651,00R 20/40". Protocolo nº 84.988, de 10.07.2012, devolvido em 24.07.2012 e reingressado em 07.08.2012. Eu, (Rafael Coquette Russo), Escrevente, digitei. Eu, (Vagner Sartorelo), Oficial Substituto, conferi.

REG. 3/MAT. 21.159 - EM 09 DE AGOSTO DE 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo contrato mencionado no REG. 2, procede-se o presente, para constar que os proprietários ADILSON DA CRUZ AMORIM e sua mulher ELENICE APARECIDA DA FONSECA AMORIM, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$120.000,00, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$90.000,00, pagável em 360 meses, com encargos mensais e sucessivos, calculados pelo Sistema de Amortização (SAC), com juros anuais cobrados à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 04.08.2012, no valor de R\$935,15, com as demais cláusulas, condições e exigências legais constantes do título. Protocolo nº 84.988, de 10.07.2012, devolvido em 24.07.2012 e reingressado em 07.08.2012. Eu, (Rafael Coquette Russo), Escrevente, digitei. Eu, (Vagner Sartorelo), Oficial Substituto, conferi.

AV. 4/MAT. 21.159 - EM 09 DE AGOSTO DE 2012.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Pelo mesmo contrato mencionado no REG. 2, procede-se a presente averbação, para constar que nos termos do artigo 18, § 5º, da Lei 10.931/04, foi emitido pela credora **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, sob a forma escritural, no valor R\$90.000,00, número 1.4444.0038448-8, série 0712, datada de 04.07.2012, garantida pela alienação fiduciária supra registrada, figurando como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com as demais cláusulas, condições e exigências legais constantes do título. **ARQUIVO**: Os documentos utilizados para os registros nº 2 e 3, e para a averbação nº 4 foram arquivados e digitalizados sob nº 84.988. Protocolo nº 84.988, de 10.07.2012, devolvido em 24.07.2012 e reingressado em 07.08.2012. Eu, (Rafael Coquette Russo), Escrevente, digitei. Eu, (Vagner Sartorelo), Oficial Substituto, conferi.

AV. 5/21.159 - EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

BAIXA DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Consoante ao que consta dos itens nº 13 e 14 da Cédula de Crédito Imobiliário emitida nos termos do artigo 18, § 5º, da Lei 10.931/04, sob número 1.4444.0038448-8, série 0712, datada de 04.07.2012, fica **CANCELADA** a averbação nº 4 da referida cédula de crédito imobiliário, em virtude de quitação dada aos 13.11.2014, pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, aos DEVEDORES. **ARQUIVO**: Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 92.120. Protocolo nº 92.120, de 01.12.2014. Eu, Luana Caroline Freire, Escrevente. Eu, Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 6/21.159 - EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Consoante ao que consta itens "E" e 2.3 do instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no âmbito do Sistema Financeiro de

CONTINUA NA FICHA N.º

Página: 0002/0005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWW2Y-VAXJL-R4PDL-QEP4W>

505053565756

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CNM: 120154.2.0021159-54

CNS: 12.015-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21.159

FICHA

002



REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Habitação - SFH, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 4.380/64, firmado em Dracena/SP, aos 13.11.2014, sob nº 1.4444.0726463-1, pelas partes contratantes e duas testemunhas, procede-se a presente para constar **CANCELADO** o registro nº 3 da alienação fiduciária, em virtude de quitação dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, aos DEVEDORES. Protocolo nº 92.047, de 21.11.2014.

Luana Caroline Freire, Escrevente.
Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

R. 7/21.159 - EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

VENDA E COMPRA

Pelo mesmo contrato mencionado na AV. 6, procede-se o presente para constar que para constar que os proprietários ADILSON DA CRUZ AMORIM, administrador, e sua mulher ELENICE APARECIDA DA FONSECA AMORIM, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para **CLEBER JUNIO TREVISAN**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10.07.1979, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 29.349.388-1/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 215.368.478-10, residente e domiciliado na Rua Aldo Fumagalli, nº 131, Conjunto Habitacional Virgílio Fioravante, em Dracena/SP, pelo preço de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$14.500,00; e Recursos do financiamento: R\$130.500,00, com as demais cláusulas, condições e exigências legais constantes do título. **VALOR VENAL (2014): R\$38.152,32** (trinta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). **EMITIDA A DOI. ITBI: Recolhido conforme guia autenticada da seguinte forma: "SBR/0077/008 18112014 0199 943,77R 20/40".** Protocolo nº 92.047, de 21.11.2014. *Luana Caroline Friere, Escrevente.* Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

R. 8/21.159 - EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo contrato mencionado na AV. 6, procede-se o presente para constar que o proprietário **CLEBER JUNIO TREVISAN**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$130.500,00** (cento e trinta mil e quinhentos reais), pagável em 200 meses, com encargos mensais e sucessivos, calculados pelo Sistema de Amortização - SAC, com taxa de juros balcão anual de 8,7873% (nominal) e 9,1500% (efetiva); e taxa de juros reduzida anual de 8,4175% (nominal) e 8,7500% (efetiva), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 13.12.2014, com as demais cláusulas, condições e exigências legais constantes do título. Protocolo nº 92.047, de 21.11.2014. *Luana Caroline Freire, Escrevente.* Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 9/21.159 - EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se a presente para constar que, nos termos do artigo 18, § 5º, da Lei 10.931/04, foi emitido pela credora **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, sob a forma integral e cartular, no valor R\$130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), número 1.4444.0726463-1, série 1114, datada de 13.11.2014, garantida pela alienação fiduciária supra registrada, com as demais cláusulas, condições e exigências legais constantes do título. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nos registros nº 7 e 8, e nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 92.047. Protocolo nº 92.047, de 21.11.2014. *Luana Caroline Freire, Escrevente.* Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 10/21.159 - EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CESSÃO DE CRÉDITO

Por escritura pública de cessão de créditos e outras avenças, lavrada aos 19.04.2016, às fls. 1/10, livro 3969-E, do 1º Ofício de Notas e de Protesto de Brasília/DF, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **CEDEU** os créditos e obrigações decorrentes da **ALIENAÇÃO**

CONTINUA NO VERSO:-

Página: 0003/0005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWW2Y-VAXJL-R4PDL-QEP4W>

505053565756

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRÍCULA
21.159

FICHA
002V°

CNM: 120154.2.0021159-54

FIDUCIÁRIA registrada sob nº 8, à **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia aberta com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.105.040/0001-23, pelo saldo devedor correspondente ao valor de R\$122.508,83, razão pela qual passa a ser a credora do contrato ora cedido. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato registrado sob nº 7 e 8, não alteradas pelo presente instrumento. **SELO DIGITAL:** 1201543310000000137345230. **Protocolo nº 119.111, de 14.12.2023.**

Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.
Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 11/21.159 - EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pela mesma escritura pública mencionada na AV. 10, procede-se a presente para constar a alteração da denominação empresarial cessionária CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, para **VIRGO II - COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia aberta com sede em São Paulo/SP, atualmente sediada na Rua Gerivatiba, nº 207, Conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos da alteração de contrato social, datado de 14.06.2021, registrado na JUCESP em sessão de 30.06.2021, sob nº 309.733/21-2. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nos atos 10 e 11 foram digitalizados e arquivados sob nº 119.111. **SELO DIGITAL:** 120154331000000013734723W. **Protocolo nº 119.111, de 14.12.2023.**

Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.
Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 12/21.159 - EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025

NOVA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar que o local onde situado o imóvel objeto desta matrícula, por força da Lei Municipal nº 2.536, de 29.11.1994, em arquivo desta serventia na pasta denominada "Alteração de Ruas e Logradouros", sob nº 146, passou a ser denominado de "JARDIM SANTA CLARA".

Lucas Roberto Martins Fonseca, Escrevente. Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

AV. 13/21.159 - EM 11 DE MARÇO DE 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Por requerimento firmado aos 04.02.2026, devidamente instruído com a guia de ITBI nº 6699/2025, cujo recolhimento foi confirmado eletronicamente através do Código de Consulta "150F3F09F9D6B6ED", fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em nome da credora **VIRGO II - COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, haja vista a intimação do devedor fiduciante sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, sendo atribuído o valor de R\$159.581,09. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal. **EMITIDA A DOI. ARQUIVO:** os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados sob nº 126.596 e arquivados na Pasta "Intimações - Alienação Fiduciária" sob nº 126.124. **SELO DIGITAL:** 120154331000000019850326L. **Protocolo nº 126.596 de 04.02.2026.**

Lucas Roberto Martins Fonseca, Escrevente. Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 14/21.159 - EM 21 DE JULHO DE 2026.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Por requerimento datado de 25.06.2026, procede-se a presente para constar que a proprietária **VIRGO II - COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** teve sua razão social alterada para **RIZA II SECURITIZADORA S.A.**, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.12.2025, devidamente registrada na JUCESP em 16.12.2025, sob nº 444.033/25-7. **ARQUIVO:** os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados e arquivados sob nº 127.928. **SELO DIGITAL:** 120154331000000020853526V. **Protocolo nº 127.928, de**

CONTINUA NA FICHA Nº _____

Página: 0004/0005

505053565756
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWW2Y-VAXJL-R4PDL-QEP4W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
21.159

FICHA
003



CNS: 12.015-4

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP 21 DE JULHO DE 2026.
CNM: 120154.2.0021159-54

03.07.2026, Gabriela Gouveia Moura, Escrevente.
Vagner Sarforelo, Escrevente Substituto.

Oficial.....	R\$	45,88
Estado.....	R\$	13,04
SEFAZ.....	R\$	8,92
Reg. Civil....	R\$	2,41
Trib. Justiça:	R\$	3,15
Ao Município:	R\$	2,29
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	77,89

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº **21159**, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/5 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 22 de julho de 2026.

Bianca Dias da Silva
Escrevente



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1201543C30000000208537267

505053565756

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWW2Y-VAXJL-R4PDL-QEP4W>

Certidão de ato praticado protocolo nº: 127928

Controle:



189208

CONTINUA NO VERSO:-

Página: 0005/0005

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

